



LEI N. 1636/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 641.500,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	95	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação/Esporte/Lazer/Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2156	Canabrava Multicultural
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	641.500,00	(Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

REDUZIR:

Código Reduzido	616	
Órgão	001	Secretaria M. De Mobilidade Urbana e Transito
Unidade	06	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	125	Segurança pública
Sub Função	0015	Normatização e fiscalização
Programa	0015	Modernização do transito e da mobilidade urbana

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5df9a61f-c9fa-4999-952b-1acd1e367272, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Projeto Atividade	1066	Pavimentação e obras complementares
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.721	
Detalhamento	000000	
Valor R\$	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Código Reduzido	593	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2168	Acelera Canabrava Do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Fisica
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 15.500,00	Quinze Mil E Quinhentos Reais

Código Reduzido	594	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2171	Qualifica Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 85.000,00	Oitenta e cinco mil reais

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5df9a61f-c9fa-4999-952b-1acd1e367272, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Código Reduzido	595	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2172	Receita que da certo Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros- pessoa física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 6.000,00	Seis mil reais

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Órgão	12	Secretaria M. De Desenvolvement, Economico, Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	23	Comercio e serviços
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento economico do municipio
Projeto Atividade	2172	Receita que da certo Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa juridica
Fonte de Recurso	1.500,00000000	
Codigo Reduzido	596	
Valor R\$	R\$ 168.000,00	Cento e sessenta e oito mil reais

Código Reduzido	596	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2172	Receita que da certo Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5df9a61f-c9fa-4999-952b-1acd1e367272, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Valor R\$	R\$ 16.000,00	Dezesseis mil reais
-----------	---------------	---------------------

Código Reduzido	602	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2173	Folha de Pagamento de Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho - SMDECT
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 24.000,00	Vinte e quatro mil reais

Código Reduzido	603	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2173	Folha de Pagamento de Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho - SMDECT
Elemento Despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 15.000,00	quinze mil reais

Código Reduzido	604	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2173	Folha de Pagamento de Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho - SMDECT
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 51.000,00	Cinquenta e um mil reais

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Órgão	12	Secretaria M. De Desenvolvement, Economico, Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	23	Comercio e serviços
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento economico do municipio
Projeto Atividade	2168	Acelera Canabrava do Norte
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	1.500,0000000	
Codigo Reduzido	581	
Valor R\$	R\$ 61,000,00	Sessenta e um mil reais

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de Julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

tes com peso inferior a 10 kg, especialmente neonatos, prematuros, bebês e crianças pequenas. **Data de identificação do problema pela empresa:** 22/05/2025. **Ação:** Ação de Campo Código 2025/MEDTRON/001 sob responsabilidade da empresa Guerbet Produtos Radiológicos Ltda. Comunicação aos clientes. **Histórico:** Notificação feita pela empresa em atendimento à RDC Anvisa 551/2021 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de execução e notificação de ação de campo por parte do detentor do registro do produto para a saúde). Empresa detentora do registro: Guerbet Produtos Radiológicos Ltda - CNPJ: 42.180.406/0001-43. Endereço: Rua André Rocha, nº 3000. Jacarepaguá - CEP: 22710-568. - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 021-2444-9930. E-mail: dolores.dopazo@guerbet.com. Fabricante do produto: Medtron AG - Hauptstrasse 255 - D-66128 Saabrücken - Alemanha. **Recomendações:** **Para garantir a segurança dos pacientes, tomamos as seguintes medidas:** 1. Restrição de Uso: O uso dos consumíveis mencionados está restrito a pacientes com peso igual ou superior a 10 kg. 2. Atualização das Instruções de Uso: As instruções de uso de todos os produtos afetados serão atualizadas para refletir essa restrição de uso para pacientes = 10 kg e serão incluídas com os produtos e publicadas no site da Medtron AG nos próximos meses. **Orientações para uso seguro:** Pedimos que, a partir deste momento, não utilizem os consumíveis fornecidos pela Medtron AG em pacientes com peso inferior a 10 kg. Caso os produtos já tenham sido utilizados, não são necessárias outras medidas. Os produtos ainda podem ser utilizados em pacientes com peso igual ou superior a 10 kg, não sendo necessárias outras ações adicionais. **Para notificar queixas técnicas e eventos adversos, informe o número do Alerta 4929 no texto da notificação ao utilizar os canais abaixo:** Notivisa: Notificações de eventos adversos (EA) e queixas técnicas (QT) de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária devem ser feitos por meio do Sistema Notivisa (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes>).

OBSERVAÇÕES

Obs. (1): Para verificar se uma Resolução-RE da ANVISA ainda está válida ou se um produto permanece interditado, siga estes passos no Portal de Consultas da ANVISA (consultas.anvisa.gov.br/#/): 1. Acesse a opção "Produtos Irregulares" no menu de consultas. 2. Pesquise o produto desejado, utilizando filtros como nome, número de registro, tipo de produto ou período de publicação. 3. Analise os resultados e clique em "Ações de Fiscalização" para detalhes sobre medidas cautelares (como interdições ou proibições). 4. Confira a situação atual: a) Se a medida estiver ATIVA, a restrição ainda está em vigor. b) Se constar como REVOGADA/SUSPENSA, a ação foi cancelada ou temporariamente suspensa. Atenção: Resoluções podem ser alteradas devido a recursos ou atualizações. Sempre consulte o portal para informações atualizadas antes de tomar decisões relacionadas a produtos fiscalizados pela ANVISA.

Obs.(2): os alertas de Tecnovigilância (re)publicados neste espaço são apenas de produtos distribuídos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária

(66) 99679-4854 / visa@campoverde.mt.gov.br

www.campoverde.mt.gov.br/divulgacao-de-plantao-sanitario/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 403/2025/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N. 403/2025/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SOFIA LIMA PARENTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n.30****-1, emitido por SESP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.361.371.**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo de **GERENTE DE CONTABILIDADE** do município de Canabrava do Norte - MT, simbologia **GERECON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 21 de julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 1636/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

LEI N. 1636/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5df9a61f-c9fa-4999-952b-1acd1e367272, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 641.500,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:



SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	95	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação/Esporte/Lazer/Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2156	Canabrava Multicultural
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	641.500,00	(Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

REDUZIR:

Código Reduzido	616	
Órgão	001	Secretaria M. De Mobilidade Urbana e Transito
Unidade	06	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	125	Segurança pública
Sub Função	0015	Normatização e fiscalização
Programa	0015	Modernização do transito e da mobilidade urbana
Projeto Atividade	1066	Pavimentação e obras complementares
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.721	
Detalhamento	000000	
Valor R\$	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Código Reduzido	593	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2168	Acelera Canabrava Do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Fisica
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 15.500,00	Quinze Mil E Quinhentos Reais

Código Reduzido	594	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2171	Qualifica Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa juridica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 85.000,00	Oitenta e cinco mil reais

Código Reduzido	595	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2172	Receita que da certo Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros- pessoa fisica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 6.000,00	Seis mil reais

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Órgão	12	Secretaria M. De Desenvolvement, Economico, Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	23	Comercio e serviços
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento economico do municipio
Projeto Atividade	2172	Receita que da certo Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa juridica
Fonte de Recurso	1.500,0000000	

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5df9a61f-c9fa-4999-952b-1acd1e367272, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Código Reduzido	596	
Valor R\$	R\$ 168.000,00	Cento e sessenta e oito mil reais
Código Reduzido	596	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2172	Receita que da certo Canabrava do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 16.000,00	Dezesseis mil reais

Código Reduzido	602	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2173	Folha de Pagamento de Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho - SMDECT
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 24.000,00	Vinte e quatro mil reais

Código Reduzido	603	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2173	Folha de Pagamento de Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho - SMDECT
Elemento Despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 15.000,00	quinze mil reais

Código Reduzido	604	
Órgão	12	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho
Unidade	001	Gabinete Do Secretário E Dependências
Função	23	Comercio E Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico Do Município
Projeto Atividade	2173	Folha de Pagamento de Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Comercio E Trabalho - SMDECT
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 51.000,00	Cinquenta e um mil reais

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Órgão	12	Secretaria M. De Desenvolvement, Economico, Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	23	Comercio e serviços
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento economico do municipio
Projeto Atividade	2168	Acelera Canabrava do Norte
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	1.500,0000000	
Codigo Reduzido	581	
Valor R\$	R\$ 61,000,00	Sessenta e um mil reais

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de Julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE “ADESÃO” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Canarana/MT torna público a adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 100/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, realizado pelo Município de Querência/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero KM, conforme condições, quantidades e exigências descritas no termo de referência e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. A contratada será a empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na

Rua Alexandre Ferronato nº 60 – Setor Industrial - Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 28.258.221/0001-83, no valor total de R\$ 127.989,15 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Canarana-MT, 21 de julho de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº036/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: VIGILANTE ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Hugo Santos Silva	Vigilante Escolar	002/2024
Jaine Silva Gomes de Jesus	Vigilante Escolar	002/2024
Kevin Gleidson Gomes de Sena	Vigilante Escolar	002/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Agda Pereira Marinho	Professor Educação Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 21 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 228/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora ANGELA DA SILVA LUCAS do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT Em, 21 de julho de

2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 229/2025

SÚMULA: “DESTUIÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A EXERCER FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIGNAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - DESTITUIR, a senhora VERIDIANE BATISTA DOS SANTOS FRANCISCO, efetiva no cargo de Professora, da função de Coordenadora Pedagógica das Series Iniciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5df9a61f-c9fa-4999-952b-1acd1e367272, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

